



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2184 – Ramal – 2184 - CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN - proex@uern.br

EDITAL Nº 002/2017 –UERN/PROEX

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX PROGRAMA PRÓ-VIDA PROJETO LABORATÓRIO DE ALFABETIZAÇÃO MOTORA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a seleção simplificada de bolsista de extensão para três discentes de graduação para atuar no Programa Pró-Vida: atividade física e qualidade de vida e o Projeto Laboratório de Alfabetização motora: um espaço para estimulação motora na Educação Infantil da Rede Municipal de Mossoró.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão sendo oferecidas **3 (três)** bolsas no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), acrescido de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente ao auxílio-transporte, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **Educação Física** - Bacharelado e Licenciatura.

1.2. Quadro de Vagas

Função	Curso	Requisitos	Vagas	CH
Monitor do Programa Pró-vida: atividade física e qualidade de vida	Educação Física (Bacharelado)	- Conhecimento básico de dança, ginástica, esportes, musculação, natação e hidroginástica; - Criatividade, facilidade de comunicação e capacidade de tomar decisões; - Estar matriculado entre 2º e 7º período.	01	20hs
Monitor do Projeto Laboratório de Alfabetização motora: um espaço para estimulação motora na Educação Infantil da Rede Municipal de Mossoró.	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	-Conhecimento básico de Desenvolvimento e Crescimento Humano, recreação; - Criatividade, facilidade de comunicação e capacidade de tomar decisões; - Estar matriculado entre 2º e 7º período.	02	20hs

1.3. O monitor selecionado deverá cumprir 20 horas semanais de atividades distribuídas entre: auxiliar o professor nas aulas das diferentes atividades ofertadas, reuniões de planejamento e avaliação, e elaboração de relatórios.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 – **Programa Pró-Vida: atividade física e qualidade de vida.** Desenvolver ações articuladas visando a melhoria da qualidade de vida de pessoas que vivem com HIV/VIH+, traçando uma conduta capaz de assegurar o bem-estar do paciente através de mudanças no estilo de vida, minimizan-

do as consequências durante o tratamento. Os bolsistas desenvolverão desenvolver atividades de ensino em sua respectiva área, tendo como objetivo principal oportunizar as mais variadas experiências motoras a de pessoas que vivem com HIV/VIH+, de ambos os sexos, na faixa etária de 20 a 50 anos, que apresentam quadro de lipodistrofia, e TCD4 igual ou maior que 350 células por mm³.

2.2 - Projeto Laboratório de Alfabetização motora: um espaço para estimulação motora na Educação Infantil da Rede Municipal de Mossoró. Desenvolver atividades lúdicas com o objetivo de alfabetizar o movimento de crianças da rede Municipal de ensino de Mossoró da educação infantil, em um ambiente enriquecido, promovendo o seu desenvolvimento integral e autonomia em atividades físicas diárias. Os bolsistas desenvolverão atividades de ensino em sua respectiva área, tendo como objetivo principal oportunizar atividades lúdicas a crianças de ambos os sexos na faixa etária entre 2 a 6 anos com necessidades especiais ou não.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O período de inscrição será de **21 a 22 de março de 2017**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, podendo ser feita pelo próprio candidato ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

3.2 – As inscrições serão feitas no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer, localizado na Faculdade de Educação Física, Campus Universitário Central (BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva) mediante preenchimento de ficha de inscrição fornecida no local e entrega da documentação exigida.

3.3 – Caso seja selecionado, o candidato não poderá ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que esteja vinculado aos Programas e Projetos.

3.4 – Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

3.4.1 – Currículo Vitae ou Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios;

3.4.2 - Cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme o anexo II deste Edital:

3.4.2.1 - RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

3.4.2.2 - CPF;

3.4.2.3 - Cartão de **conta-corrente**;

3.4.2.4 - Comprovante de residência;

3.4.2.5 - Comprovante de matrícula no semestre atual.

3.5. Os candidatos não poderão estar em débito com Secretária de Tributação do RN, Receita Federal do Brasil e Justiça Trabalhista.

3.5.1. Link para consulta da SET/RN: <http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>;

3.5.2. Link para consulta com a SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;

3.5.3. Link para consulta do TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

3.6. Ao ser selecionado, o aluno deve obrigatoriamente:

3.6.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da UERN;

3.6.2. Não cursar o último período do seu curso;

3.6.3. Não estar vinculado a nenhum estágio remunerado e/ou bolsa da UERN.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - O processo de seleção se dará em duas etapas classificatórias, constituídas por análise de

currículo e entrevista.

4.2 - ANÁLISE DE CURRÍCULO: de caráter classificatório, terá pontuação de 0,0 a 10,0 atribuída da seguinte forma:

a) Formação complementar (máximo de 2,5 pontos)

Participação em cursos de, no mínimo, 20 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;

b) Participação em eventos (máximo de 2,5 pontos)

Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos): 0,25 pontos a cada evento;

c) Experiência profissional (máximo de 5 pontos)

Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada.

4.3 – ENTREVISTA: terá pontuação de 0,0 a 10,0, tendo como objetivo verificar conhecimentos prévios sobre a área da seleção, assim como a disponibilidade do candidato.

4.3.1 - A entrevista será realizada no dia **24 de março de 2016** no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer- NAFEL, na Faculdade de Educação Física, localizado no Campus Universitário Central (BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva), no horário das 07h00minh às 11h30minh.

4.4 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas pela banca examinadora.

4.5 – A banca examinadora levará em consideração o seguinte critério para seleção e desempate, a disponibilidade de horários no contra turno da manhã e tarde.

4.6 - O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado até o dia **27 de março de 2017** na página da Pró-Reitoria de Extensão e no portal da UERN.

4.7 – Os candidatos interessados em interpor recurso poderão fazê-lo junto às Coordenações das Ações no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer- NAFEL até o dia **28 de março de 2017**.

4.8 - O resultado final do processo de seleção será divulgado até o dia **29 de março de 2017** na página da Pró-Reitoria de Extensão e no portal da UERN.

4.9. O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com, até o dia **30 de março de 2017**, exclusivamente em formato digital, os seguintes documentos, disposto conforme o anexo II:

- 4.7.1. RG e CPF, ou carteira de motorista;
- 4.7.2. **Cartão de conta-corrente** (qualquer banco);
- 4.7.3. Comprovante de residência;
- 4.7.4. Comprovante de matrícula.

4.10. Enquanto o aluno mantiver a qualidade de bolsista, ele não poderá ficar em débito com os órgãos constantes no item 3.5, sob pena de ser excluído da folha de pagamento enquanto perdurar a situação de inadimplência.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Comunicado	20/03/2017	Página da PROEX e site da UERN
Inscrições	21 a 22/03 2017	NAFEL- FAEF

Entrevista	24/03/2017	NAFEL- FAEF
Resultado Preliminar	27/03 2017	Página da PROEX e site da UERN
Interposição de recursos	28/03 2017	NAFEL- FAEF
Resultado Final	29/03/2017	Página da PROEX e site da UERN
Envio de documentação	30/03/2017	<i>On line</i> para o e-mail dgc.proex@uern.br
Início das atividades	01/04/2017	NAFEL- FAEF

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2 - A documentação dos candidatos ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do NAFEL/FAEF/UERN a contar da divulgação do resultado final da seleção.

6.3 – Os candidatos poderão obter informações referentes aos Programas e Projeto no Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer (NAFEL) da Faculdade de Educação Física (FAEF), no telefone: 3315-2131.

6.4 - Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer (NAFEL) da Faculdade de Educação Física (FAEF).

Mossoró/RN, 20 de março de 2017.



Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão da UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2184 – Ramal – 2184 - CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN - proex@uern.br

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Período	
Curso	
Data de Nascimento	
Telefone para contato	
E-mail	

ANEXO II: MODELO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Observações:

Disponer os documentos em apenas uma página;

Salvar o documento no formato pdf com o nome do arquivo igual ao nome do(a) bolsista;

Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão;

A carteira de motorista substitui o RG e o CPF;

As certidões negativas de débitos estadual e federal devem ser enviadas separadamente.

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Frente**

**Cartão do Banco
- Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Verso**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde
consta o endereço)**

Comprovante de matrícula do semestre corrente